



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 407/2015.
Projeto de Lei nº CM-077/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-077/2015, de autoria do nobre Vereador Adilson Quadros, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 038, zona 19, no bairro Bom Pastor.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa tão somente adequar a legislação do uso e ocupação do solo alterando o zoneamento da quadra acima citada de forma correta, visando assim informar a realidade da população ali existente, pois este bairro apresenta um adensamento considerável, ocasionando especialmente por sua proximidade em relação a área central, que permite uma diferenciação do mesmo em relação aos demais bairros. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-077/2015.

Divinópolis, 05 de novembro de 2015.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Membro